

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2810

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.866, de 21 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a ratificação da abertura de crédito adicional por expectativa-tendência de arrecadação em decorrência da implementação dos instrumentos de cobrança administrativa, transação e compensação tributária, nos termos da Lei Municipal nº 3.504, de 19 de agosto de 2026, e da outras providências.

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 3.504, de 19 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 3.354 de 02/12/2025 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um (vinte milhões de reais), para atendimento de despesas de diversas Secretarias da municipalidade, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

ÓRGÃO	02	SECRETARIA MUN.DE CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
SUBUNIDADE	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
ATIVIDADE	2329	MANUT.DA SEC.DE CHEFIA DO GABINETE DO EXECUTIVO	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA DE DESPESA	031		3.300.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
FICHA DE DESPESA	033		2.600.000,00
		TOTAL	5.900.000,00
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR R\$
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
SUBUNIDADE	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
ATIVIDADE	2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA DE DESPESA	193		1.500.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
FICHA DE DESPESA	195		100.000,00
		TOTAL	1.600.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR R\$
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	SAÚDE- GERAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA DE DESPESA	481		500.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
FICHA DE DESPESA	483		500.000,00
		TOTAL	1.000.000,00
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	VALOR R\$
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE	2295	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA DE DESPESA	1128		500.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
FICHA DE DESPESA	1130		500.000,00
		TOTAL	1.000.000,00
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	VALOR R\$
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
SUBUNIDADE	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	3006	GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER	
ATIVIDADE	2103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA DE DESPESA	1228		500.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
FICHA DE DESPESA	1230		500.000,00
		TOTAL	1.000.000,00
ÓRGÃO	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR R\$
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA	8010	APRIMORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	
ATIVIDADE	2234	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA DE DESPESA	1836		1.000.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
FICHA DE DESPESA	1838		1.000.000,00
		TOTAL	2.000.000,00
ÓRGÃO	24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	VALOR R\$
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS	
ATIVIDADE	2324	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA DE DESPESA	1878		100.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
FICHA DE DESPESA	1880		1.200.000,00
		TOTAL	1.300.000,00
ÓRGÃO	36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	VALOR R\$
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2810

Prefeito: Roberto Araujo

PROGRAMA	7001	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS	
ATIVIDADE	2623	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA DE DESPESA	1991		1.000.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
FICHA DE DESPESA	1993		1.000.000,00
		TOTAL	2.000.000,00
ÓRGÃO	37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	VALOR R\$
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
ATIVIDADE	2625	MANUT. DOS SERV.ADMINISTRAT.SEC. PLANEJ. E OBRAS	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA DE DESPESA	2238		1.500.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
FICHA DE DESPESA	2240		1.500.000,00
		TOTAL	3.000.000,00
ÓRGÃO	38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	VALOR R\$
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIA	
SUBUNIDADE	02	PROCURADORIA JURÍDICA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC.JUDICIÁRIO	
PROGRAMA	8012		
ATIVIDADE	2264	CUSTAS JUDICIAIS	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA DE DESPESA	080		600.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
FICHA DE DESPESA	082		600.000,00
		TOTAL	1.200.000,00
		TOTAL GERAL	20.000.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional objeto deste decreto se dá pela EXPECTATIVA-TENDÊNCIA de excesso de arrecadação em decorrência da implementação dos instrumentos de Cobrança Administrativa, Transação Tributária e Compensação Tributária.

Art. 2º Para cobertura das despesas com a execução deste decreto serão utilizados recursos a título de EXPECTATIVA-TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO proveniente da implementação dos instrumentos de Cobrança Administrativa, Transação Tributária e Compensação Tributária.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Atos de Pessoal

Outros atos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE RECONHECIMENTO DE DESISTÊNCIA E/OU NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o reconhecimento de desistência e/ou não comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital de Convocação nº **071/2026**, os quais não compareceram junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, no prazo estabelecido nos respectivos editais, para início do processo admissional em virtude de aprovação em Concurso Público, e/ou formalizaram desistência expressa da vaga mediante assinatura do respectivo termo.

CARGO		OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - PD		
Class.	Concurso Público	Candidato	Edital de Convocação	Data da Publicação
02 PD	03/2025	Michele Roberta Brandão Diniz	071/2026	02/07/2026

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, ficando a Administração Municipal autorizada a proceder à convocação dos próximos candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público.

Publique-se

Estância Turística de Avaré, aos 19 de Agosto de 2026.

Antônio Rodrigues dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8861 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.912.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.912.100,00
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	169	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	221	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
07	01	18	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE	
	470	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	2.341.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	1001	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	18.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 024	FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	
	2583	08.245.4015.2504.0000	FORTELECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	500.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1165	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	6.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8861 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3354

10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1192	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	7.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1193	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
	3505	08.306.4002.2641.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-294.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	171	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	-8.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	306	12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-2.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	668	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-2.341.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
	1003	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-18.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 024	FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)		
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8861 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3354

10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1164	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-36.100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA			
1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	-7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1233	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPI	-56.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1276	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL	-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1870	04.129.7001.2248.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

-2.912.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8863 , DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3381

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.500,00
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	4504	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	8.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 024	FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	4509	08.245.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-8.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 024	FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	

-8.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 5454/2026

Valor: R\$ 707,39

Avaré, 21 de agosto de 2.026

Flavio Valentin Denardi

Secretário Municipal de Fiscalização de Posturas Municipais

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 12304/2026

Valor: R\$ 881,99

Avaré, 21 de agosto de 2.026

Alaide Valdineia Ferreira

Secretária Interina de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 10284/2026

Valor: R\$ 1.675,20

Avaré, 21 de agosto de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços